



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 617/2022

Sant'Ana do Livramento, 05 de setembro de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção aos “Pedidos de Informação” nº 274/2022, de autoria do Vereador Enrique Civeira e nº 275/2022, de autoria do Vereador Felipe Torres, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL	620
PROTOCOLO	
ENTRADA EM	05/09/22
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

MEMORANDO Nº 602/2022

DA: Secretaria Municipal da Fazenda

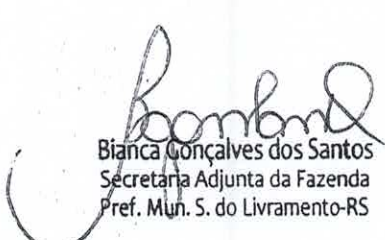
PARA: Secretaria Municipal de Administração

DATA: 02/09/2022

ASSUNTO: Resposta aos Pedidos de Informação nº 274/2022 e nº 275/2022

Em atenção aos Pedidos de Informação nºs 274/2022 e 275/2022, originários do Poder Legislativo, encaminhados, respectivamente, através dos Memorandos nº 579/2022 e nº 580/2022 dessa Secretaria, enviamos em anexo cópia do processo administrativo de Dispensa de Licitação que tem por objeto contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de sistema de video monitoramento na Secretaria Municipal da Fazenda.

Atenciosamente,


Bianca Gonçalves dos Santos
Secretaria Adjunta da Fazenda
Pref. Mun. S. do Livramento-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
LICITAÇÃO**

DISPENSA

Nº 0059/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6553/2022

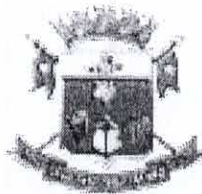
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Requisições: Nº 0017/2022.

L. 10.105/03	
PL. Nº	02
Depo.	1

REQUISIÇÃO (ÕES) SECRETARIA(S)



AUTORIZO.

25/08/2022

Bianca Gonçalves dos Santos

Bianca Gonçalves dos Santos
Técnica Adjunta da Fazenda
Pref. Mun. S. do Livramento-RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal da Fazenda

Requisição nº 017/2022 Data: 22/08/2022

De: Setor de Compras

Para: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Para Abertura de Processo de Dispensa

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO E OBJETO

Razão Social Contratado/Nome: Ravi Locação & Publicidade Ltda. - ME

NPJ ou CPF: 35.787.855/0001-99

Endereço completo: Rua Almirante Barroso, nº 358 – Sala 01. Bairro Hidráulica. Sant'Ana do Livramento - RS
Cep: 97.574-224 **Valor:** R\$ 16.500,36 (Dezesseis mil e quinhentos reais e trinta e seis centavos)

Objeto: (X) Compra de material (X) Contratação de Serviço () Contratação de obra () Contratação de pessoa física
() Outros

Descrição

Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de Sistema de Videomonitoramento na Secretaria Municipal da Fazenda - conforme especificações técnicas do DTI - Departamento Tecnologia da Informação.

(complementar em anexo caso seja necessário)

1- DISPENSA DE LICITAÇÃO – Base Legal Lei 8.666/93, Lei Complementar 101/00.

1.1 () Se artigo 24 inciso I – para obra e serviços de engenharia abaixo de R\$ 33.000,00.

(x) Se artigo 24 inciso II – outros serviços e compras abaixo de R\$ 17.600,00.

() Se artigo 24 inciso III ao XXI, instruir:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, e;

II – razão da escolha do fornecedor/executor, e;

III – justificativa do preço.

Obs: anexar 03 orçamentos.

Observar os somatórios das dispensas em relação aos limites, durante o ano para não configurar fracionamento da despesa.

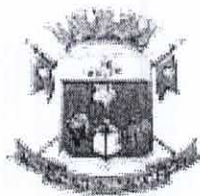
2-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Base Legal Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 101/00.

2.1 () Se artigo 25 - Inexigibilidade por inviabilidade de competição

() I – para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros de fornecedor exclusivo(anexar atestado).
Fornecido pelo órgão de registro do comércio, sindicato patronal ou equivalente.

() II – para contratação de serviços técnicos enumerados no Art. 13, da LL, com profissionais ou;
empresas de notória especialização, vedada para publicidade

() III – para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública. (apresentar
comprovação)



Depo.	
Fl. nº	104
	LP
Licitações	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal da Fazenda

Requisição nº 017/2022

AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

As referidas despesas estão previstas de acordo com a Lei Complementar 101/00.

Data 22/08/2022

Assinatura Nome/carimbo

Bianca Gonçalves dos Santos
Secretaria Adjunta da Fazenda
Pref. Mun. S. do Livramento-RS

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação Orçamentária	Recurso	Cód. Red.	Saldo R\$
4.1.4.123.4.3009.3.4.4.9.0.52.00.00.00	0001	85253	99.360,00
4.1.4.123.4.4022.3.3.3.9.0.39.00.00.00	0001	85266	97.109,53

Data: 22/08/2022

Assinatura/carimbo/nome do responsável no setor

PARECER/JURÍDICO: Folhas..... a

Data:

Assinatura/carimbo p/Assessoria Jurídica

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Data:

Assinatura

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DO CONTRATADO INDICADO (OBRIGATÓRIO

ANEXAR) 1 – Pessoa Jurídica

1.1 - Certidão Negativa de Débito do INSS

1.2 - Certificado de Regularidade do FGTS

1.3 - Certidão Negativa de Tributos Municipais

1.4 - CNPJ /Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social.

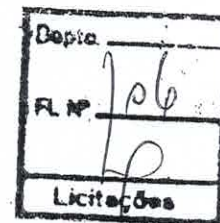
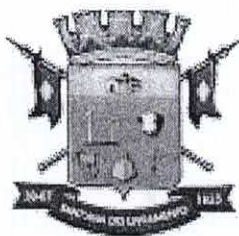
2 – Pessoa Física

2.1 - Cópia da Carteira de Identidade e CPF

2.2 - Cópia do Diploma (quando contratação de serviço técnico superior);

2.3 - Nº de inscrição no ISSQN (ISS) – residente em outro município, anexar comprovante de inscrição do domicílio.

Depto.	
FL Nº	105
	LP
Licitações	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DISPENSA

Nº 017, 22 de Agosto de 2022.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit. RS	Valor Total RS
SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO DTI					
EQUIPAMENTOS					
01	22	Unid	Balun VB 500 P G2 INTELBRAS	21,04	462,88
02	01	Unid	Protetor Eletr 5 Tomadas EPE 205 BR INTELBRAS	34,32	34,32
03	02	Ptc	Conector P4 Macho 10 und INTELBRAS	8,73	17,46
04	22	Unid	Câmera VHL 1220 Bullet INTELBRAS	331,60	7.295,20
05	02	Unid	Fonte Chaveada HS 12v 15A	267,45	534,90
06	02	Unid	CFTV. GRAV. DIG. 16 canais INTELBRAS	664,32	1.328,64
07	22	Unid	Caixa P Sust Cam V Box INTELBRAS	34,61	761,42
08	01	Unid	HD Disco Rig SATA2 2TB	1.425,00	1.425,00
09	03	Unid	Cabo Multicameras 4P de 300m	380,18	1.140,54
SERVIÇO					
10			Serviço de configuração e instalação		3.500,00

Fiscal de contrato: Emerson Rodrigues Vargas - Técnico em Informática - Matrícula nº 227111

Valor Total R\$ 16.500,36

Razão da Escolha do Fornecedor: Menor Preço

Justificativa do Preço:

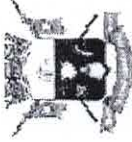
Depto.	
R. Nº	07
	20
Licitações	

Documentos anexados:

1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
2. Certidão Judicial Cível Negativa
3. Certidão Negativa de Tributos Municipais
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
5. Certidão de Positiva com efeitos de negativa Débitos Tributos Federais
6. Certificado de Regularidade FGTS
7. Certidão Negativa Débitos Estaduais

Período da execução: Imediata

Justificativa: Em anexo.



MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

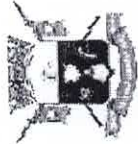
www.sdoativamento.com.br

SALDO DESPESA
REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 85266
MÊS/ANO: Junho/2022

Descrição				Financeiro / Junho		Acumulado	
Orgão:	4	SEC MUNICIPAL DA FAZENDA		Saldo Inicial:	310.497,00	Saldo Inicial:	310.497,00
Unidade:	1	SEC DA FAZENDA E UNID SUBORDINADAS		Saldo Anterior:	172.448,28	Saldo Anterior:	
Função:	4	ADMINISTRAÇÃO		Suplementação:	0,00	Suplementação:	0,00
Sub-Função:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Redução:	0,00	Redução:	13.537,00
Programa:	4	PROG. GESTÃO MAN. SEC. FAZENDA		Empenhado:	7.638,75	Empenhado:	163.647,37
Proj/Atividade:	4022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		Anulado:	300,00	Anulado:	31.796,90
Elemento:	3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		Liquidado:	13.414,60	Liquidado:	89.454,32
Recurso:	0001	LIVRE		Pago:	13.198,68	Pago:	87.509,20
Complemento:	0	NÃO SE APLICA		A pagar liquidado:	215,92	A pagar liquidado:	1.945,12
				A pagar empenhado:	0,00	A pagar empenhado:	42.396,15
				Saldo dotação:	165.109,53	Saldo dotação:	165.109,53
				Reservado:	68.000,00	Reservado:	68.000,00
				Saldo disponível:	97.109,53	Saldo disponível:	97.109,53

Reserva - Manual				Descrição da reserva	
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva	EMENDA MODIFICATIVA LEGISLATIVO	
121795	01/01/2022	31/12/2022	50000.00	reserva conforme memo 88	
127696	30/05/2022	31/12/2022	15000.00	reserva conforme memo 86	
128639	21/06/2022	31/12/2022	3000.00		
			Valor total:	68.000,00	

Depo. _____
R.N. 08
Licitações



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

SALDO DESPESA
REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 85253
MÊS/ANO: Junho/2022

Descrição	
Órgão:	4
Unidade:	1
Função:	4
Sub-Função:	123
Programa:	4
Proj/Atividade:	3009
Elemento:	3.4.4.9.0.52.00.00.00
Recurso:	0001
Complemento:	0
NÃO SE APLICA	

Financeiro / Junho	
Saldo Inicial:	3.000,00
Saldo Anterior:	105.660,00
Suplementação:	0,00
Redução:	0,00
Empenhado:	6.300,00
Anulado:	0,00
Liquidado:	0,00
Pago:	0,00
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	6.300,00
Saldo dotação:	99.360,00
Reservado:	0,00
Saldo disponível:	99.360,00

Acumulado	
Saldo Inicial:	3.000,00
Saldo Anterior:	
Suplementação:	125.000,00
Redução:	0,00
Empenhado:	28.640,00
Anulado:	0,00
Liquidado:	0,00
Pago:	0,00
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	28.640,00
Saldo dotação:	99.360,00
Reservado:	0,00
Saldo disponível:	99.360,00

Depto.	
FL Nº	09
Licitação	

Depa.	10
FL. Nº	
Licitações	

ORÇAMENTO

SECRETARIA DA FAZENDA	Data:	20/05/2022
#####		
#####		

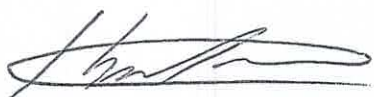
RELAÇÃO DE MATERIAL

Qt	Descrição	Valor unitário	Total
22	BALUN VB 500 P G2 INTELBRAS		462,88
01	PROTETOR ELETR 5 TOMADAS EPE 205 BR INTELBRAS		34,32
02	PTC CONECTOR P4 MACHO 10 UND INTELBRAS		17,46
22	CÂMERA VHL 1220 BULLET INTELBRAS		7.295,20
02	FONTE CHAVEADA HS 12 v 15A		534,90
02	CFTV. GRAV. DIG. 16 CANAIS INTELBRAS		1.328,64
22	CAIXA P SUST CAM V BOX INTELBRAS		761,42
02	HD DISCO RIG SATA2 2TB		1.425,00
03	CABO MULTICAMERAS 4P DE 300 m		1.140,54
Total de Vendas ----->			13.000,36

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO	3.500,00
	0,00
	0,00
TOTAL MÃO DE OBRA ---->	3.500,00

TOTAL DO ORÇAMENTO ----> **16.500,36**



Assinatura

RAM LOCAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 35.787.855/0001-99
Rua Almirante Barroso, 358 Centro
CEP: 97574-224 S. do Livramento-RS

Deplo.	11
R. Nº	1
instalações	

TERMO DE GARANTIA

A **RAVI LOCAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **35.737.855/0001-99** garante seus produtos Intelbras, contra defeitos de fabricação e instalação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir da data de emissão da Nota Fiscal de serviços prestados, desde que os mesmos tenham sido utilizados conforme orientação descritas em seus manuais de instruções e orientação do técnico responsável pela instalação.

A garantia perde efeito quando:

- A instalação ou utilização do produto estiver em desacordo com as recomendações do manual de instruções;
- O produto sofrer qualquer dano provocado por eventuais acidentes (quedas, pancadas e demais), mau uso, violação de lacres e consertos realizados por terceiros.



Assinatura

RAVI LOCAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 35.737.855/0001-99
Rua Almirante Barroso, 358 Centro
CEP: 97574-224 S. do Livramento-RS

Dep. O. _____
FL N° <u>19</u>
<u>P</u> Licitação

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

Fl. N°	13
Licitações	

Justificamos a aquisição do Sistema de Videomonitoramento de circuito fechado do interior do prédio da Secretaria Municipal da Fazenda, tendo em vista que se faz necessário o monitoramento do trânsito de pessoas e documentos, a fim de inibir situações como as que ocasionaram a Sindicância instaurada através da Portaria nº 304/2021. Em especial atendendo a determinação da Exma. Sra. Prefeita que solicitou a instalação imediata do sistema. A aquisição dos equipamentos eletrônicos câmeras de videomonitoramento justifica-se também pela necessidade de proteger o patrimônio público, constituídos por bens móveis próprios, ou de terceiros, bem como a segurança dos servidores e cidadãos que se dirigem a Secretaria.

Sant'Ana do Livramento, 28 de Junho de 2022.



Gisela Alvarez
Secretária da Fazenda
Pref. Mun. S. do Livramento-RS

Depo.	14
R. N°	P.
Licitações	

ORÇAMENTO(S)



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE COMPRAS – SMF

Depo.	15
Fl. Nº	2
Licitações	

Empresa: HIPER TECNOLOGIA
CNPJ Nº 34.184.421/0001-31

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos que sua empresa apresentou o melhor orçamento, referente ao Pedido de Orçamento nº 058/2022– Aquisição e instalação de Videomonitoramento, conforme descritivo do Departamento da Tecnologia da Informação - DTI, para atender a Secretaria Municipal da Fazenda.

Solicitamos que encaminhe a documentação listada abaixo, a fim de instrução de processo de DISPENSA de licitação. A documentação poderá ser encaminhada via e-mail: ccomprasfaz@gmail.com

- * Ato Constitutivo , Estatuto ou Contrato Social, Requerimento de Empresário;
- * CNPJ
- * Certidão Negativa de Débitos Federais → *ESTA POSITIVA*
- * Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- * Certidão Negativa de Débitos Municipais
- * FGTS
- * Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

Não pode participar de processo de dispensa.

Em: 23/06/2022

Sant'Ana do Livramento, 21 de Junho de 2022.

Lyroni de Barros R. Garcia
Lessane de Barros Rodrigues Garcia
Matrícula Nº 222791
Chefe do Setor de Compras - SMF

Recebido 21/06/2022

Em:

assinatura



CNPJ 34.184.421/0001-31
IE 106/0159217
(55) 3244.3749



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE COMPRAS – SMF

Depto.	16
FL Nº	16
Licitações	

Empresa: HIPER TECNOLOGIA
CNPJ Nº 34.184.421/0001-31

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos que sua empresa apresentou o melhor orçamento, referente ao Pedido de Orçamento nº 058/2022– Aquisição e instalação de Videomonitoramento, conforme descritivo do Departamento da Tecnologia da Informação - DTI, para atender a Secretaria Municipal da Fazenda.

Solicitamos que encaminhe a documentação listada abaixo, a fim de instrução de processo de DISPENSA de licitação. A documentação poderá ser encaminhada via e-mail: ccomprasfaz@gmail.com

- * Ato Constitutivo , Estatuto ou Contrato Social, Requerimento de Empresário;
- * CNPJ
- * Certidão Negativa de Débitos Federais
- * Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- * Certidão Negativa de Débitos Municipais
- * FGTS
- * Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

Sant'Ana do Livramento, 21 de Junho de 2022.


Lessane de Barros Rodrigues Garcia
Matrícula Nº 222791
Chefe do Setor de Compras - SMF



Depto.	
FL. Nº	18
Licitações	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
DTI - Departamento de Tecnologia de Informação

Especificações Técnicas Mínimas para sistema de monitoramento Secretaria Municipal da Fazenda

Quantidade: 01 DVR para 32 câmeras compatíveis com 5 tecnologias: HDQVI + HTTVI + AHD + Analógica + IP com HD de 4 tera

- Gravação de todos os canais em 4 MP Lite, 1080p;
- Saídas de vídeo VGA, HDMI e BCN;
- Função BCN + IP – adiciona câmeras IP ao DVR;
- Inteligência de vídeo em dois canais analógicos (BCN) simultâneos; linha virtual, cerca virtual e objeto abandonado/retirado.
- Detecção de face.
- Compatível com redes WIFI através de adaptador USB;
- Deve suportar 01 disco rígido de até 10 TB
- Edição de áudio e vídeo;
- Modo NVR; Transforma todos os canais BCN em IP.

Quantidade: 22 Câmeras infravermelho full HD 1080 p 4 em 1 2.6 ou 2.8mm IR30m Dome ou Bullet

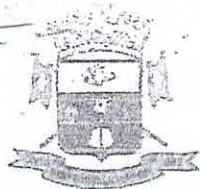
- Alto grau de reprodução de cores;
- Iluminação;
- Compensação de contraluz
- Alta resolução relação sinal-ruído 65 dB
- Suporte para vídeo lente Dc/Auto Iris.
- Sensor: 1/2 7, 1 megapixel CMOS;
- Pixels efetivos: 1280(H) x 720(V);
- Resolução Real – HD (1080p)
- Ângulo de visão horizontal – 97°
- Ângulo de visão vertical – 53°
- Day e Night – Automático (ajustável) colorido
- Instalação – Interno /Externo
- * 1000 metros de cabo tripolar – Malha 90%.
- * 02 Fonte 15 Amperes
- * 12 Alimentação-P4
- * 44 Ballun de vídeo
- * 01 Régua de tomada

Emerson Rodrigues Vargas

Emerson Rodrigues Vargas

Técnico em Informática – Matr: 227111

DTI - Departamento de Tecnologia de Informação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Setor de Compras

Supl. 19
R.M. 0
Licitações

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Nº 058

Setor: SECRETARIA DA FAZENDA

Destino: Material

Serviço:

Código da Dotação:

Data: 20/05/2022

Secretário:

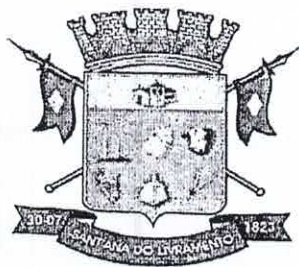
Chefe do Setor:

Item	Unid	Quant	Discriminação	Vlr Unitário	Total
01	UN	01	SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO CONFORME ANEXO.		
01	UN	02	GRV. DIG HDX 12-16 CI 4TB	2545,50	5091,00
02	UN	22	CÂMERAS VHL 1120 BULLET - FULL HD	260,00	5720,00
03	MT	1200	CAPO MAXIMA REC 957 + TRIPOLAR	2,30	2760,00
04	UN	02	WAFTECH FONTE CHAVEADA 12V 15A	150,00	300,00
05	UN	12	CONNECTOR P4 MACHO INTELBRAS -	2,50	30,00
06	UN	44	BALUN V3 501 P 62 - INTELBRAS -	34,00	1496,00
07	UN	01	RECEPTOR 5TOMADAS 5000W INTELBRAS	38,00	38,00
08	UN	22	MÃO DE OBRA (INSTALAÇÃO)	120,00	2640,00
			L.M. FIGUEIRA Rua Rivedávia Corrêa, 867 Fones: 3244-4401 / 9984-3899 IE: 108/0125576 CNPJ: 07000551/0001-66		
				Total R\$	18.115,00
Empresa: SYSTEM TECNOLOGIA			Orçamento realizado por:		
Telefone: (55) 3244-4401			(x) Central de Compras		
Pessoa p/ contato: LEONARDO			() Própria Secretaria		
			Assinatura/Data:		
Modalidade da compra:			Autorizado Por:		
(x) Direta					
() Licitação					

Obs: Não deve haver na mesma solicitação de compras objetos de naturezas diferentes.

L.M. FIGUEIRA
Rua Rivedávia Corrêa, 867
Fones: 3244-4401 / 9984-3899
IE: 108/0125576
CNPJ: 07000551/0001-66

L.M. FIGUEIRA
Rua Rivedávia Corrêa, 867
Fones: 3244-4401 / 9984-3899
IE: 108/0125576
CNPJ: 07000551/0001-66



Depto.	
FL N°	2p
Licitações	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
DTI - Departamento de Tecnologia de Informação

Especificações Técnicas Mínimas para sistema de monitoramento Secretaria Municipal da Fazenda

Quantidade: 02 DVR – HD para 16 câmeras com HD de 4 tera

- Gravação de todos os canais em 1080p;
- Saídas de vídeo VGA, HDMI;
- Função IP – adiciona câmeras IP ao DVR;
- Detecção de face.
- Compatível com redes WIFI através de adaptador USB;
- Deve suportar 01 disco rígido de até 10 TB
- Edição de áudio e vídeo;
- Modo NVR; Transforma todos os canais BCN em IP.

Quantidade: 22 Câmeras infravermelho full HD 1080 p 4 em 1 2.6 ou 2.8mm IR30m Dome ou Bullet

- Alto grau de reprodução de cores;
- Iluminação;
- Compensação de contraluz
- Alta resolução relação sinal-ruído 65 dB
- Suporte para vídeo lente Dc/Auto Iris.
- Sensor: 1/2 7, 1 megapixel CMOS;
- Pixels efetivos: 1280(H) x 720(V);
- Resolução Real – HD (1080p)
- Ângulo de visão horizontal – 97°
- Ângulo de visão vertical – 53°
- Day e Night – Automático (ajustável) colorido
- Instalação – Interno /Externo
- * 1000 metros de cabo tripolar – Malha 90%
- * 02 Fonte 15 Amperes
- * 12 Alimentação-P4
- * 44 Ballun de vídeo
- * 01 Régua de tomada



Emerson Rodrigues Vargas

Técnico em Informática – Mtr: 227111

DTI - Departamento de Tecnologia de Informação

Legenda	
Fl. Nº	21
Licitações	

LicitaCon

- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações

LicitaCon / Busca de Licitações

Órgão: PM DE ARATIBA, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 74, Ano: 2022, Objeto: Compras e Outros Serviços, Abertura: 06/07/2022

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPI/CNPJ
Q SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, COM DVR 16 CANAIS 02 MEGA, 13 CAMERAS FULL HD 02 MEGA, 02 CAMERAS IP 02 MEGA, 600MT DE CAB	1,00	unidade	17.470,00	17.470,00		

Depto.	
FL. Nº	27
Licitações	

DOCUMENTAÇÃO

Deplo.	
FL Nº	23
	P
Licitações	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.787.855/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2019
NOME EMPRESARIAL RAVI LOCACAO & PUBLICIDADE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 358	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 97.574-224	BAIRRO/DISTRITO HIDRAULICA	MUNICÍPIO SANTANA DO LIVRAMENTO
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO CARTANA.CONTABIL@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (55) 3243-3652		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2022 às 11:37:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Dep.º	24
FL. Nº	
Licitações	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAVI LOCACAO & PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 35.787.855/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:27 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **E6A8.2264.8E9D.F964**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado
Arquivado

Relação das certidões emitidas por data de validade

CPF: 35.787.855/0001-99 - RAVI LOCAÇÃO & PUBLICIDADE LTDA

Protocolo: 01/01/2022 e 20/08/2022

Código de controle	Tipo	Data/Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
E6A8.2264.8E9D.F964	Negativa	10/11/2021 09:55:27	09/05/2022	Valida	
				Prorrogada	
				até	
				14/09/2022	

44 4 1 9 97

Valida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 12/07/2020).

4.145/2021 (DOU 16/03/2022 - promulgação partes vetadas).

NOVA CONSULTA

Deplo	
FL N°	26
Localização	

Depto.	
FL Nº	26
Licitação	

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.787.855/0001-99**Razão Social:** RAVI LOCACAO PUBLICIDADE LTDA**Endereço:** R ALMIRANTE BARROSO 358 SALA 01 / HIDRAULICA / SANT' ANA DO
LIVRAMENTO / RS / 97574-224

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2022 a 11/09/2022**Certificação Número:** 2022081301242670326117

Informação obtida em 17/08/2022 10:57:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Depto.
FL Nº 127
1. 10/10/2022

Certidão de Situação Fiscal nº 0020796126

Identificação do titular da certidão:

Nome: RAVI LOCACAO & PUBLICIDADE LTDA
Endereço: RUA ALM BARROSO, 358, SALA 01
HIDRAULICA, SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
CNPJ: 35.787.855/0001-99

Certificamos que, aos 17 dias do mês de AGOSTO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 15/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030818834

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FL. Nº	28
Licitação	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAVI LOCACAO & PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.787.855/0001-99
Certidão nº: 26602639/2022
Expedição: 17/08/2022, às 11:00:31
Validade: 13/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAVI LOCACAO & PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.787.855/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Deplo.	
R. Nº	24
Licitações	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA/FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 139359 - Nome: RAVI LOCAÇÃO & PUBLICIDADE LTDA

CNPJ/CPF: 35787855000199 RG: Insc. Est.:

Endereço: ACHILES GAZAPINA COSTA, 237/ Bairro:UMBU Cidade:SANTANA DO LIVRAMENTO/RS CEP:97574630

CERTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sant'ana do Livramento, conforme o artigo 2º da Lei Municipal nº 4723, de 12 de dezembro de 2003, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal nº 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte, acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação REGULAR, perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal, prevista nos Incisos I a IX do artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Observações :

Sant'ana do Livramento, 17 de agosto de 2022

Código de Autenticidade da Certidão

63901171802202951000169421887534200





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Depto.	
R. Nº	31
Assinatura	<i>[assinatura]</i>
Localização	

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/495.436-6	RSP1900286195	11/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
657.067.060-34	KAMAL ZUHEIR BADRA

Página 1 de 1

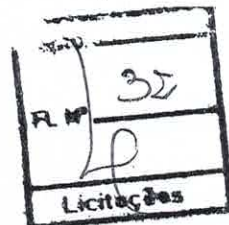


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208580048 em 13/12/2019 da Empresa RAVI LOCACAO & PUBLICIDADE LTDA, Nire 43208580048 e protocolo 194954366 - 11/12/2019. Autenticação: 68EC30C2A862A7C9DC7FA4AD9EC38D59CDAE9C3B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/495.436-6 e o código de segurança TOjn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

[assinatura]
CARLOS VICTOR BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/13

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RAVI LOCACAO & PUBLICIDADE LTDA



1. JEANINE MARIA DUARTE BADRA, nacionalidade BRASILEIRA, POLICIAL FEDERAL RODOVIARIO, Casada, regime de bens Separacao de Bens Convencional, nº do CPF 657.248.790-34, documento de identidade 3013182047, SSP, RS, com domicílio / residência a AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARE, número 2170, APT 602, bairro / distrito CENTRO, município SANTANA DO LIVRAMENTO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 97.573-502 representado (a) por PROCURADOR KAMAL ZUHEIR BADRA, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casado, nº do CPF 657.067.060-34, documento de identidade 9048201819, SSP, RS, com domicílio e residência a AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARE, número 2170, APT 602, bairro / distrito CENTRO, município SANTANA DO LIVRAMENTO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 97.573-502 e

2. KAMAL ZUHEIR BADRA, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casado, regime de bens Separacao de Bens Convencional, nº do CPF 657.067.060-34, documento de identidade 9048201819, SSP, RS, com domicílio / residência a AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARE, número 2170, APT 602, bairro / distrito CENTRO, município SANTANA DO LIVRAMENTO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 97.573-502.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de RAVI LOCACAO & PUBLICIDADE LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será 7312200 EXIBICAO DE PROPAGANDA PUBLICIDADE EM ESPACO PUBLICO SERVICOS DE ALUGUEL DE ESPACO PARA 7739099 GERADORES ALUGUEL DE LOCACAO DE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARE, número 2170, APT 602, bairro / distrito CENTRO, município SANTANA DO LIVRAMENTO - RS, CEP 97.573-502.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 30/10/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) dividido em 5.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JEANINE MARIA DUARTE BADRA	2.500	2.500,00
KAMAL ZUHEIR BADRA	2.500	2.500,00
TOTAL	5.000	5.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s). a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP1900286195



RS85511880

1/3

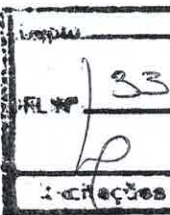


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208580048 em 13/12/2019 da Empresa RAVI LOCACAO & PUBLICIDADE LTDA, Nire 43208580048 e protocolo 194954366 - 11/12/2019. Autenticação: 68EC30C2A862A7C9DC7FA4AD9EC38D59CDAE9C3B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/495.436-6 e o código de segurança TOjn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 3/13

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RAVI LOCACAO & PUBLICIDADE LTDA



Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio KAMAL ZUHEIR BADRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SANTANA DO LIVRAMENTO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 30 de Outubro de 2019.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP1900286195



RS85511880

2/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208580048 em 13/12/2019 da Empresa RAVI LOCACAO & PUBLICIDADE LTDA, Nire 43208580048 e protocolo 194954366 - 11/12/2019. Autenticação: 68EC30C2A862A7C9DC7FA4AD9EC38D59CDAE9C3B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/495.436-6 e o código de segurança TOJn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/13

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RAVI LOCACAO & PUBLICIDADE LTDA

Depto.	
FL Nº	134
Licenças	

JEANINE MARIA DUARTE BADRA: Sócio

Representado por: KAMAL ZUHEIR BADRA

KAMAL ZUHEIR BADRA

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP1900286195



RS85511880

3/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208580048 em 13/12/2019 da Empresa RAVI LOCACAO & PUBLICIDADE LTDA, Nire 43208580048 e protocolo 194954366 - 11/12/2019. Autenticação: 68EC30C2A862A7C9DC7FA4AD9EC38D59CDAE9C3B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/495.436-6 e o código de segurança TOjn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/13



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Depo.	135
R. Nº	10
Licitações	

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/495.436-6	RSP1900286195	11/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
657.067.060-34	KAMAL ZUHEIR BADRA

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208580048 em 13/12/2019 da Empresa RAVI LOCACAO & PUBLICIDADE LTDA, Nire 43208580048 e protocolo 194954366 - 11/12/2019. Autenticação: 68EC30C2A862A7C9DC7FA4AD9EC38D59CDAE9C3B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/495.436-6 e o código de segurança TOJn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/13

Depo.	
R.N.	136
	P
Licitações	

PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:

JEANINE MARIA DUARTE BADRA, nacionalidade BRASILEIRA, POLICIAL FEDERAL RODOVIARIO, Casada, regime de bens Separação de Bens Convencional, nº do CPF 657.248.790-34, documento de identidade 3013182047, SSP, RS, com domicílio / residência a AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARE, número 2170, APT 602, bairro / distrito CENTRO, município SANTANA DO LIVRAMENTO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 97.573-502.

OUTORGADO:

KAMAL ZUHEIR BADRA, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casado, regime de bens Separação de Bens Convencional, nº do CPF 657.067.060-34, documento de identidade 9048201819, SSP, RS, com domicílio / residência a AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARE, número 2170, APT 602, bairro / distrito CENTRO, município SANTANA DO LIVRAMENTO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 97.573-502

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.



Santana do Livramento, 30 de Outubro de 2019.

Jeanine Maria Duarte Badra
JEANINE MARIA DUARTE BADRA

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Depo.	
R. Nº	37
	P
Licitação	

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/495.436-6	RSP1900286195	11/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
657.067.060-34	KAMAL ZUHEIR BADRA

Página 1 de 1


CARLOS VICTOR BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/13

Dep.º	
PL Nº	138
	P
Licitações	

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Rua Conde de Porto Alegre, 805 - CEP 97573-575 - Fone: (55) 3243.7560 / 3244.1549
Michelle Mença da Silva Matos - Tabelião

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de
Jeanine Maria Duarte Badra Dou fé EM
TESTEMUNHO DA VERDADE. Sant'Ana
do Livramento 30 de outubro de 2019
Marcio Borges Matos - 1º Tabelião Substituto
Emolumentos: R\$ 4,90 - Selo digital: R\$ 1,40
0646.01.1800001.42333

[Assinatura]

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Rua Barão de Monte, 827, Centro - Sant'Ana do Livramento - RS - CEP 97573-034
TABELIÃO: Marise Dornelles Braz
Fone: (55) 3242-3482 - E-MAIL: 1.tabi@narsantana.com

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO verso e anverso da presente
fotocópia a qual confere com o original. Dou
fé, 0544.01.1800004.35239 a 35240
Sant'Ana do Livramento, quarta-feira, 11 de dezembro de
2019
Antonio Gilberto da Cunha - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 9,80 - Selo digital: R\$ 2,80

[Assinatura]





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Depo.	39
Fl. Nº	10
Licitações	

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/495.436-6	RSP1900286195	11/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
657.067.060-34	KAMAL ZUHEIR BADRA

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208580048 em 13/12/2019 da Empresa RAVI LOCACAO & PUBLICIDADE LTDA, Nire 43208580048 e protocolo 194954366 - 11/12/2019. Autenticação: 68EC30C2A862A7C9DC7FA4AD9EC38D59CDAE9C3B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/495.436-6 e o código de segurança TOjn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICTOR BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/13

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Depo.	40
FL N°	6
Licitações	

Eu, KAMAL ZUHEIR BADRA, BRASILEIRA, CASADO, COMERCIANTE, DATA DE NASCIMENTO 12/05/1972, RG Nº 9048201819 SSP-RS, CPF 657.067.060-34, AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARE, Nº 2170, APT 602, BAIRRO CENTRO, CEP 97573-502, SANTANA DO LIVRAMENTO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santana Do Livramento, 11 de dezembro de 2019.

KAMAL ZUHEIR BADRA
Assinado digitalmente por certificação A3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RAVI LOCACAO & PUBLICIDADE LTDA, de NIRE 4320858004-8 e protocolado sob o número 19/495.436-6 em 11/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208580048, em 13/12/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
657.067.060-34	KAMAL ZUHEIR BADRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
657.067.060-34	KAMAL ZUHEIR BADRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
657.067.060-34	KAMAL ZUHEIR BADRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
657.067.060-34	KAMAL ZUHEIR BADRA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
657.067.060-34	KAMAL ZUHEIR BADRA

Porto Alegre, sexta-feira, 13 de dezembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 13/12/2019, às 15:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 19/495.436-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208580048 em 13/12/2019 da Empresa RAVI LOCACAO & PUBLICIDADE LTDA, Nire 43208580048 e protocolo 194954366 - 11/12/2019. Autenticação: 68EC30C2A862A7C9DC7FA4AD9EC38D59CDAE9C3B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/495.436-6 e o código de segurança TOjn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

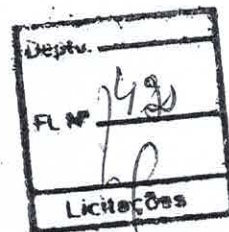
Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

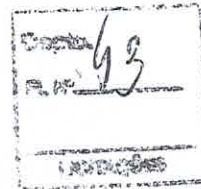
Porto Alegre, sexta-feira, 13 de dezembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208580048 em 13/12/2019 da Empresa RAVI LOCACAO & PUBLICIDADE LTDA, Nire 43208580048 e protocolo 194954366 - 11/12/2019. Autenticação: 68EC30C2A862A7C9DC7FA4AD9EC38D59CDAE9C3B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/495.436-6 e o código de segurança TOjn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Memorando Interno nº 605/2022

Sant'Ana do Livramento, RS, 26 de agosto de 2022.

De: Departamento de Licitações e Contratos
Para: Procuradoria
Assunto: Dispensa de Licitação nº 0059/2022

A/C Procuradoria

Após recebido por este Departamento a requisição nº 017/2022 da Secretaria Municipal da Fazenda, folhas 03 a 11, e após verificada a instrução do processo, este Departamento elaborou contrato o qual encaminhamos para vossa análise e parecer.

No aguardo de vosso procedimento.

Atenciosamente,


Tiago Batista de los Santos
Ch. Do Departamento de Licitações e Contratos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PROCURADORIA GERAL



Parecer nº 818/2022 – PGM

Santana do Livramento, 26 de agosto de 2022.

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: _____
MATRÍCULA/RG/CPF: _____
DATA DO RECEBIMENTO: _____
ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

Para: Secretaria Municipal da Fazenda

Assunto: Aquisição emergencial de videomonitoramento

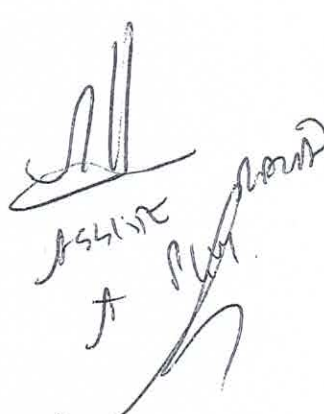
Prezada Secretária:

Considerando o questionamento postulado pela Secretária da Fazenda sobre a necessidade de vigilância imediata por meio de videomonitoramento, haja vista a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria 304/2021, que apurou possíveis irregularidades com trânsito de pessoas não identificáveis como servidores públicos, ou estranhas à administração pública, fora do horário de expediente, verifica-se prudente e necessário o pedido de emergencialidade para aquisição dos materiais de vigilância, já que se trata de necessidade de proteção de dados, sistemas, processos e inclusive do dinheiro público.

Assim, orienta-se que a pasta poderá verificar as possibilidades do instituto da dispensa de licitação por se tratar de procedimento menos moroso, porém legal e que poderá imprimir a celeridade que a urgência mencionada exige, principalmente por se tratar de órgão sensível da administração e que deverá adotar todas as cautelas necessárias para proteção dos seus dados.

É o parecer.


Felipe Vaz Gonçalves
Procurador-Geral do Município
OAB/RS nº 97.195


Assine
A
P. M. R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - F (55) 3968-1014

CONTRATO Nº 109/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6553/2022

DISPENSA Nº 0059/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CÂMERAS E SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DTI - DEPARTAMENTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EM CIRCUITO FECHADO, COM MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

REQUISIÇÃO Nº 0017/2022

Contrato celebrado entre a Administração Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS, sito na Rua Rivadávia Corrêa, nº 858, inscrita no CNPJ sob nº 88.124.961/0001 - 59, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sr.^a ANA LUIZA MOURA TAROUÇO, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RAVI LOCAÇÃO & PUBLICIDADE LTDA - ME**, sito na Rua Almirante Barroso, nº 358 - Sala 01, Bairro: Hidráulica, Sant'Ana do Livramento - RS, CEP 97.574-224, inscrito no CNPJ sob o nº 35.787.855/0001-99, e-mail cartana.contabil@hotmail.com, Fone: (55) 3243-3652, neste ato representada pelo seu Sócio-Proprietário, Sr. KAMAL ZUHEIR BADRA, CPF nº 657.067.060-34, doravante denominado **CONTRATADO**, para fornecer os materiais descritos na cláusula primeira - **do Objeto**.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da **Dispensa de Licitação nº 0059/2022**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, através da **Requisição nº 0017/2022**, assim como pelas condições do documento que deu origem a este, termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, câmeras de videomonitoramento para o prédio da Secretaria Municipal da Fazenda - em circuito fechado, com mão de obra para instalação.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Aquisição de Equipamentos					
01	22	Unid.	Balun VB 500 P G2 INTELBRAS	21,04	462,88
02	01	Unid.	Protetor Eletr 5 Tomadas EPE 205 BR INTELBRAS	34,32	34,32
03	02	Pct.	Conector P4 Macho 10 und INTELBRAS.	8,73	17,46
04	22	Unid.	Câmera VHL 1220 Bullet INTELBRAS	331,60	7.295,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – F (55) 3968-1014

05	02	Unid.	Fonte Chaveada HS 12v 15A	267,45	534,90
06	02	Unid.	CFTV. GRAV. DIG. 16 canais INTELBRAS	664,32	1.328,64
07	22	Unid.	Caixa P Sust Cam V Box INTELBRAS	34,61	761,42
08	01	Unid.	HD Disco Rig. SATA2 2TB	1.425,00	1.425,00
09	03	Unid.	Cabo Multicameras 4P de 300m	380,18	1.140,54
Serviço - Mão de Obra					
10			Serviço de configuração e instalação		3.500,00
VALOR TOTAL R\$					16.500,36

1.1 O objeto deste é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CÂMERAS E SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, EM CIRCUITO FECHADO, COM MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO. PARA SER INSTALADO NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, para atender a Secretaria Municipal da Fazenda, em conformidade com as especificações acima e proposta apresentada que se encontra nos autos, respectivamente, e que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 16.500,36** (Dezesseis mil e quinhentos reais com trinta e seis centavos), referente ao fornecimento dos produtos/serviços constantes na proposta e aceito pelo **CONTRATADO**, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

3.1 Fica fixado que o contratado deverá realizar o serviço/entregar os produtos, mediante "Ordem de Fornecimento / Nota de Empenho", expedida pela Secretaria Municipal requerente, conforme estabelecido na Cláusula Sétima – Do Recebimento do Objeto.

3.2 O prazo de realização do serviço/entrega dos produtos será de no máximo 30 (trinta) dias, a contar da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.

3.3 O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2022, a contar da data de assinatura do mesmo. As despesas a ele referentes serão integralmente empenhadas até 31/12/2022, **sem prejuízo do prazo de garantia, 6 (seis) meses.**

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado através de cheque nominal em favor do licitante a ser retirado na tesouraria Municipal e/ou depósito em conta corrente, no valor correspondente à entrega efetiva do produto/serviço, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após a entrega do produto/serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal, precedido de Ata de Recebimento do produto/serviço expedida pela Secretaria Municipal requerente.

4.2 Os preços se manterão fixos e irrevogáveis até a entrega total do objeto do contrato.

4.3 A licitante, juntamente com cada fatura deverá enviar cópia das certidões negativas do FGTS e INSS e Certidão Negativa de Débitos Municipais, ficando suspenso o pagamento em caso de não apresentação das mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – F (55) 3968-1014

4.4 Poderão ser descontados dos pagamentos mensais as importâncias de natureza tributária, previdenciária ou decorrente de eventuais prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros.

4.5 As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá cinco dias após a sua reapresentação.

4.6 As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza de Despesa
4.1.4.123.4.3009.3.4.4.9.0.52.00.00.00	0001	Cod. Red. 85253
4.1.4.123.4.4022.3.3.3.9.0.39.00.00.00	0001	Cod. Red. 85266

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Da contratada:

- Comunicar à unidade requisitante, por escrito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, que impeça a execução dos serviços/entrega dos produtos contratados.
- Manter as mesmas condições de habilitação.
- Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
- Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido.

5.2 Da contratante

- Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos/serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 As antecipações de pagamento em relação à data de vencimento, respeitada a ordem cronológica para cada fonte de recurso, terão desconto de 0,33% por dia de antecipação sobre o valor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

7.1 Os bens e serviços deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria Municipal requerente, após a "**Ordem de Fornecimento**" expedida pela Secretaria, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

7.2 Os serviços serão recebidos pela comissão/fiscal de recebimento de Objeto licitado, que, depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

7.3 Na hipótese de rejeição, por entrega dos bens e serviços em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor os bens e serviços devolvidos no prazo máximo de três dias úteis.

7.4 A substituição do bem ou serviço ou a sua complementação não eximem a Contratada da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação.

7.5 O "Fiscal responsável pelo acompanhamento contratual" será: **O Sr. Emerson Rodrigues Vargas, Matrícula 227111.**

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1 A licitante vencedora sujeita-se às seguintes penalidades:

- executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*;
- executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03 (três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato.
- inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato*;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – F (55) 3968-1014

- d) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
- e) *causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 12% sobre o valor atualizado do contrato.*
- 8.2 Demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 4.216 de 14 de dezembro de 2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 Este contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral da Administração, nos casos dos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para a administração;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

CLAUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Fica eleito o Foro de Sant'Ana do Livramento - RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

10.2 E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo em 4 (quatro) vias, de igual teor.

Sant'Ana do Livramento, 26 de Agosto de 2022.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal


RAVI LOCAÇÃO & PUBLICIDADE LTDA - ME
CNPJ sob o nº 35.787.855/0001-99
KAMAL ZUHEIR BADRA
CPF nº 657.067.060-34
Sócio-Proprietário